



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Praia Grande - FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA CRIMINAL - Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRE LUIZ FERNANDES MARQUES, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Praia Grande, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0014934-02.2014.8.26.0477 - Ordem nº 2014/004620** - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos, em que figura como Cidadão **THIAGO LIMA MACENA MARQUES**, (Outros nomes: N/C, Alcunha: N/C), Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 28.692.866, CPF 335.806.068-32, pai Celso Marques, mãe Maria Lima Macena, Nascido/Nascida 12/10/1986, de cor Pardo, natural de São Vicente - SP, com endereço à Avenida Senador Azevedo Junior, 986, Sítio do Campo, CEP 11725-030, Praia Grande - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/10/2014**

Documento de Origem: **BO, CF nº: 3298/2014 - 1º Distrito Policial de Praia Grande, 3298/2014 - 1º Distrito Policial de Praia Grande**

Histórico da Parte **THIAGO LIMA MACENA MARQUES**

13/10/2014 - Data do Fato - Art. 330 do(a) CP

15/10/2014 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Praia Grande

20/10/2014 - Alvará de Soltura Cumprido

13/11/2014 - Inquérito/TC Arquivado - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS RESSALVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 18 DO CPP.

15/03/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 19/02/2015 - INQUÉRITO ARQUIVADO NA CX 5186/2015

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Praia Grande, 15 de março de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA